



# Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 13 de abril de 2016 – Nº1505

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 279/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** designar, o servidor municipal **RENATO PERIARD ALVES**, Chefe de Divisão de Tecnologia e Inspeção, matrícula nº 10.001, para responder pelo Suprimento de Fundos – Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em  
06 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 280/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 05706/2016.

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, para compor uma **Comissão Técnica de Seleção**, com a incumbência de realizar a seleção dos profissionais, no período de 18 a 28 de abril de 2016, que atendam aos requisitos exigidos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016 para Docente II, na Disciplina Profissionalizante de Química.

**SANDRA GOMES SIMÕES**  
**MARIA JOSE FREITAS DE SOUZA**  
**MAURÍCIO JORGE BUENO FARIAS**  
**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS**

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06  
de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 281/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 709, de 09 de dezembro de 2003; e na Lei Municipal nº 1.129, de 17 de julho de 2013.

- **CONSIDERANDO** o que contém o Ofício nº 030/2016, de 07 de abril de 2016 no processo administrativo nº 05800/2016;

#### **R E S O L V E :**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, para o biênio 2015/2017, de acordo com o que dispõe a Lei supracitada, a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DIAS CUNHA**

**Suplente: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO JASMIM**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA**

**Suplente: IRIS DUARTE**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular: CAMILA BARROS DA SILVEIRA**

**Suplente: EDILAMAR CRISTINA RABELO**

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

**Titular: CARLA DE CARLI**

**Suplente: PAULO EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA**

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí – APAE

**Titular: NILDETE RODRIGUES CUSTÓDIO**  
**Suplente: DANIELLE DA SILVA LEMOS**

- Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade de Piraí - CECOMIP

**Titular: ANATHÁLIA MATHEUS RIBEIRO**  
**Suplente: MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES**

- Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro

**Titular: EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA**

**Suplente: VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA**

- Representantes do Rotary Club de Piraí

**Titular: ANDRÉ VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Suplente: MARIA DO CARMO SILVA**

- Representantes do Lions Clube de Piraí

**Titular: ALAYDES SILVA VERONESE**  
**Suplente: CECIEMA SALETE DE NES DE SOUZA**

- Representantes da Associação de Moradores Amigos do Sarole

**Titular: JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA**  
**Suplente: ERENILDA SILVA CHUFF**

- Representantes da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Kosmos

**Titular: LEANDRO PEREIRA FONTES**  
**Suplente: DIÓGENE RODRIGUES GUEDES**

- Representantes da Paróquia de Sant'Ana

**Titular: JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO**  
**Suplente: DENIS OLIVEIRA MOSTACADA**

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em  
07 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 282/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04038/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **RONALDO CORREA LEITE**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4871, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 283/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**

**PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 04949/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 818, de 17/01/2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, parecer da Doutra Procuradoria.

**RESOLVE** conceder ao servidor municipal, **CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS**, matrícula nº 8947, Enfermeiro, a gratificação de serviço, correspondente ao valor constante no anexo da Lei 818/2006, por estar desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 284/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05145/2016;

**RESOLVE**, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 149, de 02 de março de 2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA E TURISMO**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTES**

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Angela Maria Fajardo Reis

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 285/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03468/2010;

**R E S O L V E** readaptar o servidor municipal, **ELSON DOS SANTOS RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5796, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 19 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/03/2016 e término em 28/07/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 286/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.147/2010;

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5846, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 126 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/04/2016 e término em 01/10/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 287/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18.980/2015;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CAMBRAIA**, Auxiliar de Educação, matrícula nº 2281, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 35 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 288/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09652/2009;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **SEBASTIANA DA SILVA DOMINGOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6467, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 56 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/03/2016 e término em 15/09/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 289/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07946/2013;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação a servidora municipal, **LUZIA NAZARÉ DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5820, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 81 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/03/2016 e término em 25/07/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 290/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05844/2016;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei nº 571 de 10 de agosto de 2000 e Lei nº 913, de 27 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, para compor o **Conselho Municipal Antidrogas – COMADPI** - de Pirai, para o biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Titular: Maria Celeste da Silveira Soares  
- Suplente: Jamile Furtado Pinto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: Jadir Guimarães  
- Suplente: Vandermando Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Titular: Fátima Regina da Silva Souza  
- Suplente: Cláudia Pereira de Abreu

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

- Titular: Maria Elisa Lee Reis  
- Suplente: Castorino Antônio do Nascimento Filho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- Titular: Ildo Terra  
- Suplente: Ivana Franco Ferreira dos S. Vidal

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- Titular: Adriano dos Santos Prudêncio  
- Titular: Francis Bevilacqua Lima

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- **ROTARY CLUB DE PIRAI**

- Titular: André Vinícius Carvalho de Oliveira

- Suplente: Inácio Jorge Furtato

**AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA KOSMOS**

- Titular: Lucas Reis de Oliveira

- Suplente: Athos Fajardo Werneck

**IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI**

- Titular: Gracelino Rosa Leopoldo

- Suplente: Cezar de Souza Carvalho

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

- Titular: Juliana Marques de Carvalho e Silva

- Suplente: Leonardo Fajardo Werneck

**ONG ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ**

- Titular: Elisabete Aparecida de Oliveira

- Suplente: Alexandro Sena Silva

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PONTE DAS LARANJEIRAS**

- Titular: João Alberto Silva dos Santos

- Suplente: Washington Luiz da Silva

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SOSSEGO**

- Titular: Robson Irineu Gomes

- Suplente: João Jânio Alves da Silva

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 291/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04804/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da

Douta Procuradoria;

**RESOLVE** conceder 01 (um) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor municipal, **MARCIO DA SILVA VIEIRA**, Pedreiro, matrícula nº 5874, a partir de 15/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05816/2016;

**RESOLVE** nomear **BRUNO HASSUM LANGONI** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, a partir de 11/04/2016, com lotação na Procuradoria Geral.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 293/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01305/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4743, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 294/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04157/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses não subseqüencial de licença-prêmio a servidora municipal, **ALESSANDRA MARA DE AZEVEDO MACHADO**, Médico I, matrícula nº 6831, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, sendo o primeiro mês com início em 01/07/2016 e término em 30/07/2016, segundo mês com início em 01/10/2016 e término em 30/10/2016 e terceiro mês com início em 01/12/2016 e término em 30/12/2016 nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 295/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05172/2016;

**RESOLVE** transferir de lotação, a servidora municipal **INES SOUZA LIMA SOUZA**, Merendeira, matrícula nº 6211, da Escola Municipal Lúcio de Mendonça para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 296/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.090, de

13 de novembro de 2012, que autoriza o apoio financeiro/material a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas, que fizerem parte em eventos esportivos representando o Município de Pirai, a realizar-se na sede do município, em outros municípios, estados ou países, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou outros órgãos públicos e privados organizadores de eventos desportivos;

- **CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 2º, da referida Lei, que estabelece a constituição de comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei;

**RESOLVE:**

**I** – Instituir Comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei, composta dos servidores municipais: **WALDOMIR CORRÊA WERNECK** – Secretário Municipal de Esporte; **CHARLES FREITAS RODRIGUES** – Secretário Municipal de Governo; **CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES** – Secretária Municipal de Fazenda; **JOAO CARLOS DA SILVA** – Procurador Geral, para sob a presidência do primeiro membro, proceder os trabalhos a serem desenvolvidos.

**II** – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 297/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, por motivo de falecimento o servidor municipal, **ADEMIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 6829, Agente de Obras e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em

08 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2016.**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que devido a alterações no edital fica adiada para o dia 28/04/2016 às 9 horas a data de realização do Pregão Presencial nº 015/2016. Os interessados poderão retirar o edital com as alterações a partir do dia 14/04/2016.

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração



# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!